



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 705 DE 09 DE JUNHO DE 2026

Centro de Custos – 05.09- Congressos e Seminários

“Designa participantes do 15º Seminário Nacional de Fiscalização (SENAFIS) na cidade de Alexânia/GO no período de 04 a 07 de agosto de 2026”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e;

Considerando a realização do 16º Seminário Nacional de Fiscalização (SENAFIS) na cidade de Alexânia/GO, no período de 04 a 07 de agosto de 2026, disposto no Ofício Nº 1814/2026/COFEN; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar os profissionais listados abaixo para participarem do referido evento:

1. Maristela Assumpção de Azevedo – Presidente
2. Tania Silvana Schulz - Conselheira
3. Alex Junio Kuhlen dos Santos - Enf. Fiscal Força Nacional de Fiscalização
4. Livia Martins de Andrade Fortunato - Chefia do Defis
5. Angela Maria Toqueto – Enf. Fiscal
6. Carolise Ana Basso – Enf. Fiscal
7. Charles Carvalho de Souza – Enf. Fiscal
8. Daiane Leandro Freitas – Enf. Fiscal
9. Lucélia Pires de Lima Luiz – Enf. Fiscal
10. Mariana Zabotti da Silva – Enf. Fiscal
11. Edna Silva Camilo de Souza – Enf. Fiscal

Art. 2º As despesas de traslado, alimentação e hospedagem serão custeadas pelo Cofen no período de 04 a 07/08/2026.

Art. 3º A passagem será custeada pelo Coren-SC e será realizado o pagamento de meia diária para custear despesas de deslocamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 09 de junho de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária